



Comprovante de Publicação

Nº: **46475**

Data/Hora Veiculação: **06/12/2018 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 32.781/2018**

Assunto: **ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMSA (LEI Nº 3.415/2018)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 6.571.883,11 (SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E UM MIL OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E ONZE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..**

Identificação:

**6247/2018**

Data Publicação :

**07/12/2018**

**Completo**

DECRETO Nº 32.781/2018 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 6.571.883,11 (seis milhões, quinhentos e setenta e um mil oitocentos e oitenta e três reais e onze centavos) e dá outras providências?. HISSAM HUSSEIN DEHAINI, Prefeito do Município de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Orgânica Municipal, art. 56, inciso XII, DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 6.571.883,11 (seis milhões, quinhentos e setenta e um mil oitocentos e oitenta e três reais e onze centavos), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNCIONAL: 10.301.0005.2019 -MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 7.024,56 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 7.024,56 PJ FUNCIONAL: 10.301.0005.2020 -MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 862.630,14 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3390390000 0108 3.499 3390300000 0114 3.495 MATERIAL DE CONSUMO 685.783,53 3390330000 0114 3.495 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 10.000,00 3390390000 0114 3.495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ 90.000,00 4420930000 0112 3.341 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 5.503,04 Decreto nº 32.781/2018 pág. 2/4 4420930000 0112 3.342 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 24.927,27 4420930000 0112 3.343 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 24.927,27 4420930000 0112 3.344 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 21.489,03 FUNCIONAL: 10.301.0005.2021 -MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUS TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 20.920,67 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3390300000 0115 3.499 MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 12.920,67 PJ FUNCIONAL: 10.301.0005.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 2.449,15 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3390390000 0115 3.499 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 2.449,15 PESSOAL CIVIL FUNCIONAL: 10.302.0005.2023 -MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 266.558,92 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3190110000 0116 3.495 3390300000 0119 3.325 MATERIAL DE CONSUMO 14.198,20 3390300000 0119 3.327 MATERIAL DE CONSUMO 58,77 3390390000 0119 3.325 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ 14.198,20 3390390000 0119 3.499 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ 4.888,00 4490520000 0121 3.499 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.252,00 4490930000 0121 3.847 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES FUNCIONAL: 10.303.0005.2024 -MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FARMACÊUTICA TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 1.719.474,85 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3330930000 0129 3.830 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.556.322,22 3390320000 0129 3.313 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 2.892,37 Decreto nº 32.781/2018 pág. 3/4 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3390320000 0129 3.326 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 129.599,97 3390320000 0129 3.329 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 0,41 3390320000 0129 3.498 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 12.534,86 3390330000 0129 3.498 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 8.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 10.125,02 PJ FUNCIONAL: 10.304.0005.2025 -MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES NO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 1.946.784,25 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3390390000 0129 3.498 3390300000 0123 3.321 MATERIAL DE CONSUMO 8.887,84 3390300000 0123 3.497 MATERIAL DE CONSUMO 629.216,79 3390300000 0123 3.510 MATERIAL DE CONSUMO 201.735,12 3390330000 0123 3.497 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.000,00 3390390000 0123 3.321 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ 8.000,00 3390390000 0123 3.497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ 682.116,79 3390390000 0123 3.510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ 201.735,12 4490520000 0124 3.318 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.092,59 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 200.000,00 PERMANENTE FUNCIONAL: 10.305.0005.2026 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES NO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 1.746.040,57 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 4490520000 0124 3.510 3390300000 0125 3.317 MATERIAL DE CONSUMO 39.612,95 3390300000 0125 3.497 MATERIAL DE CONSUMO 679.216,79 3390320000 0125 3.320 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 20.102,21 Decreto nº 32.781/2018 pág. 4/4 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3390330000 0125 3.497

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 10.000,00 3390390000 0125 3.317 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ 35.667,61 3390390000 0125 3.320 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ 3.120,00 3390390000 0125 3.497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ 853.416,79 4490520000 0126 3.497 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 104.904,22 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da apuração do Superávit Financeiro do Exercício 2017. Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.252 de 21/12/2017. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 06 de dezembro de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105 535000199 Processo nº 17076/2018 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.12.06 11:32:57 -02'00'